

TERMO ADITIVO Nº 1 DE CONTRATO N.º 24/2020

PROCESSO: 6017.2020/0023151-5

OBJETO: Contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação de pessoas para ministrar o curso “Gestão do Conhecimento” para 20 (vinte) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, CNPJ nº 62.145.750/0001-09

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Libero Badaro, nº 190 - 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pela Coordenadora de Administração, Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **SF, PMSP ou Contratante e a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, com sede Rua Dr. Alberto Seabra, 1256/1266 – Vila Madalena – 05452-001 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 62.145.750/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, conforme seus estatutos. pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), vêm, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato SF nº 24/2020** em conformidade com o despacho rerratificação no SEI nº 034249735 do processo citado na epígrafe, publicado no D.O.C. de 10/10/2020, conforme segue:

1. Altera-se o item 7, do Termo de Referência anexo ao contrato correspondente ao documento SEI nº 029705544 , para fazer constar a mudança relativa a execução do curso para o ano de 2021, conforme solicitado pela Unidade Requisitante, nos seguintes termos:

TR. ITEM 7) PRAZO DE INÍCIO DO CURSO E SUA EXECUÇÃO	Iniciar o curso em até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da ordem de serviço <u>e executar o curso em 2021.</u>
--	--



2. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 60.104/2020, no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.
3. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, termo de referência, aditivo e apostilamento no que não colidirem com as disposições deste.

O presente instrumento, é assinado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.



ELIANE OSTROWSKI
Coordenadora de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE



João Amato Neto
Presidente da Diretoria Executiva

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
CONTRATADA


Diretor Administrativo e Financeiro

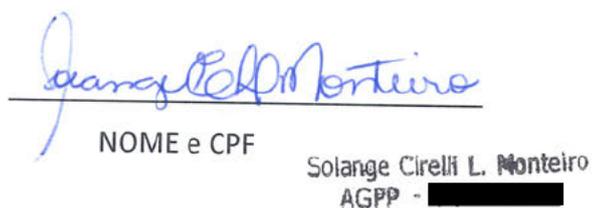
Nome Representantes Legais _____

RG: _____ Cargo: _____

TESTEMUNHAS:



NOME e CPF **MARY AP. LAPORTA**
[REDACTED]



NOME e CPF **Solange Cirelli L. Monteiro**
AGPP - [REDACTED]

